

EVIDENCIAÇÃO DO RISCO SACADO: como grandes empresas registram a operação

EVIDENCE OF THE FORFAIT OPERATION: how large companies record the operation

Antônio Antunes Costa Neto¹
Mayara Abadia Delfino dos Anjos²
Dênia Aparecida de Amorim³

RESUMO:

O risco sacado é uma operação financeira em que é realizado um sistema de adiantamento de recebíveis, que envolve uma ligação entre a empresa, o fornecedor e a instituição financeira, com o objetivo de melhorar a gestão e reduzir a necessidade de capital de giro. Assim, o estudo objetivou descrever de forma detalhada o conceito de Risco Sacado e apontar suas vantagens e desvantagens. Para isso, foi feita uma análise qualitativa e documental por meio de demonstrativos públicos de três de empresas de capital aberto, sendo elas: Magazine Luiza S.A., Gerdau S.A. e Braskem S.A., além de busca em sítios eletrônicos e artigos científicos correlacionados. Foi possível detectar e exemplificar o tema com clareza e objetividade. Na prática, as empresas transparentes e bem-intencionadas classificam as informações de Risco Sacado como passivos onerosos. Porém, muitas empresas não informam, sequer, o volume de Risco Sacado presente em sua conta de fornecedores, o que pode induzir o investidor ao erro durante a análise financeira, a partir da subavaliação das obrigações financeiras detidas pela companhia.

PALAVRAS-CHAVE: Risco Sacado; Necessidade de Capital de Giro; Demonstrativos Financeiros.

ABSTRACT:

A forfait is a financial operation in which a system of advance payment of receivables is carried out, which involves a connection between the company, the supplier and the financial institution, with the aim of improving management and reducing the need for working

¹ Bacharel em Administração (2023). Graduando em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário Mário Palmério – UNIFUCAMP. E-mail: jkdrwv@gmail.com

² Doutoranda em Administração pela Universidade Federal de Uberlândia. Graduada em Administração pela UNIFUCAMP e Contabilidade pela instituição Cruzeiro do Sul. Graduada em Pedagogia. Especialista em Gestão, RH e Marketing pela UNIESSA. Especialista em Logística pela Faculdade Pitágoras. Especialista em Gestão Pública pela UFU. Especialista em Empreendedorismo e Finanças pela FAVENI. Mestre em Tecnologias, Comunicação e Educação pela UFU. Professora do curso de Administração na UNIFUCAMP. E-mail: mayaradelfino@hotmail.com

³ Mestra em Administração Pública pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro (2022). MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Carmelitana Mário Palmério (2012); Especialista em Gestão Pública pela Faculdade Venda Nova do Imigrante (2016) e em Contabilidade Pública e Auditoria pela Faculdade Instituto Brasil de Ensino - IBRA (2020). Graduada em Administração (2009) e em Ciências Contábeis (2018) pela Fundação Carmelitana Mário Palmério. E-mail: deniaamorim@hotmail.com

capital. Thus, the study aimed to describe in detail the concept of Forfait and point out its advantages and disadvantages. For this purpose, a qualitative and documentary analysis was carried out through public statements from three publicly traded companies, namely: Magazine Luiza S.A., Gerdau S.A. and Braskem S.A., in addition to searches on related websites and scientific articles. It was possible to detect and exemplify the theme with clarity and objectivity. In practice, transparent and well-intentioned companies classify Forfait information as onerous liabilities. However, many companies do not even report the volume of Forfait present in their supplier account, which can lead the investor to make a mistake during the financial analysis, based on the undervaluation of the financial obligations held by the company.

KEYWORDS: *Forfait; Working Capital Requirement; Financial Statements.*

1 INTRODUÇÃO

Com o desenvolvimento econômico e a globalização e, após a Segunda Guerra Mundial, as organizações passaram a necessitar cada vez mais de crédito para o financiamento de operações comerciais. Logo, surgiu a prática de fornecedores aceitarem pagamentos com prazos mais longos que o normal. Com os novos prazos praticados e, com intuito de evitar o risco de inadimplência, os fornecedores procuraram inicialmente por letras de câmbio ou notas promissórias como prova da dívida. Com a modernização das transações comerciais, os credores passaram a buscar garantias de instituições financeiras, de maneira que se o credor não pagasse pelo título o banco fiador seria o responsável (Faria; Colares, 2024).

Com isso, surgiu o Risco Sacado ou “*forfait*”, que é uma forma de antecipar os pagamentos aos fornecedores, que trabalha com parcelamentos e pagamentos em crédito aos clientes, em longos prazos. Assim, os fornecedores recebem os pagamentos mais rápido e o credor da varejista passa a ser a instituição financeira que fez o pagamento aos comerciantes (Muniz *et al.*, 2023). É um tipo de operação financeira que tem ganhado atenção no mundo empresarial, pois, é tratado um sistema de adiantamento de recebíveis, que envolve uma ligação entre a empresa, o fornecedor e a instituição financeira com o objetivo de melhorar a gestão e reduzir a necessidade de capital de giro.

O Risco Sacado é uma operação de antecipação de recebíveis, em que se concentra a análise do risco na capacidade de pagamento do sacado, ou seja, a empresa compradora. Para operar, os títulos devem estar em conformidade com a compra e todos os sacados devem ser analisados pela instituição financeira para liberação do crédito. Ou seja, essa operação é um

conceito preciso para a gestão de crédito, e inclui a empresa compradora, o fornecedor e a instituição financeira (Bankme, 2024).

Com base nessas informações, o estudo buscou responder a seguinte problemática: como demonstrar e identificar a operação de Risco Sacado e como ela pode influenciar as operações das organizações? Para isso, o objetivo do estudo foi descrever de forma detalhada o conceito de Risco Sacado e apontar suas vantagens e desvantagens. Discutiu-se os impactos diretos dessa operação no fluxo de caixa, na gestão de crédito e na transparência empresarial. Adicionalmente, foi examinada, com base em publicações recentes, a influência das novas normas publicadas pelo Conselho Internacional de Contabilidade (IASB), vigentes a partir de 2024, sobre tal modalidade de crédito.

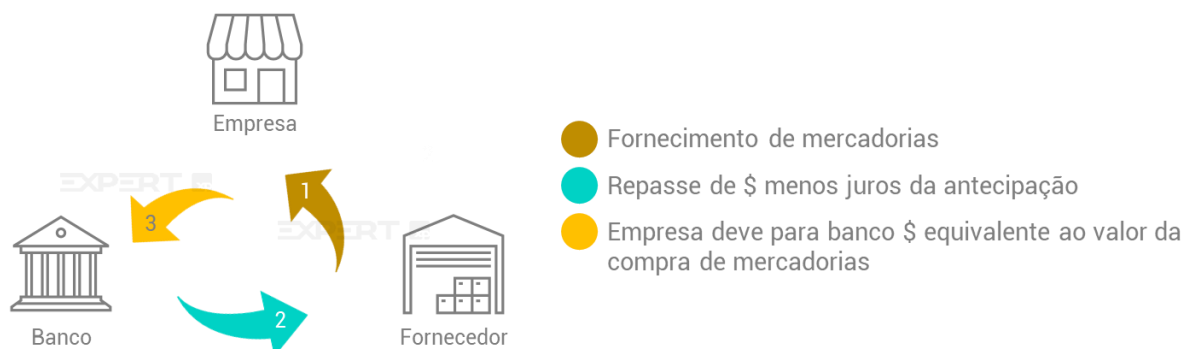
O Risco Sacado tornou-se uma ferramenta financeira estratégica no ambiente empresarial, especialmente pela sua capacidade de melhorar a gestão de recebíveis e reduzir a necessidade de capital de giro. A crescente atenção dada à operação deve-se ao potencial de otimização do fluxo de caixa e da gestão de crédito, o que proporciona maior previsibilidade e eficiência financeira para as empresas.

Além disso, a implementação das novas regras contábeis estabelecidas pela IASB, vigentes a partir de 2024, ressaltaram a importância da compreensão aprofundada dessa operação para garantir conformidade regulatória e evitar riscos financeiros. Portanto, o estudo se justificou pela necessidade de fornecer uma visão abrangente e esclarecedora sobre o Risco Sacado, para orientar empresas, fornecedores e instituições financeiras na correta utilização da prática na minimização de erros e potenciais prejuízos.

2 O QUE É O RISCO SACADO

O Risco Sacado, de acordo com Dolle, Rodrigues e Moura (2023) e Granado (2023), trata-se de um produto bancário, nele são envolvidos a empresa, o fornecedor e uma instituição financeira. Nele é efetuada uma operação a curto prazo visando melhor gestão de recursos da empresa. Para isso, a empresa compradora seleciona os fornecedores que terão acesso junto a uma ou mais instituições financeiras, indicadas pela empresa mediante ao pagamento de uma taxa de juros, ou seja, desconto no valor da venda. Com isto, a empresa que adquiriu o produto ou serviço passa a dever diretamente ao banco que fez o adiantamento ao fornecedor, como demonstra a Figura 1.

Figura 1: Ciclo do Risco Sacado



Fonte: Dolle, Rodrigues e Moura (2024).

A Comissão de Valores Mobiliários publicou o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01, de 18 de fevereiro de 2016, para orientação quanto a aspectos relevantes a serem observados na elaboração das Demonstrações Contábeis para o exercício social encerrado em 2015, com vistas às diretrizes para a evidenciação de operações de Risco Sacado, exigindo a divulgação em notas explicativas das transações que apresentam prazos maiores, porém não havia uma obrigação explícita na classificação dessa dívida (Faria; Colares, 2024).

Em conformidade com Martins e Mamona (2020), o advento da adoção das Normas Internacionais de Contabilidade pelo Brasil, por meio da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, passou a prevalecer a essência econômica e não a forma jurídica, para se determinar como certas operações devem ser registradas. No caso das operações dessa modalidade pode-se observar que esse tipo de transação no Brasil, se define como uma operação de financiamento de mercadoria, com o auxílio de instituições financeiras. Assim, deve-se registrar a dívida no grupo Passivo do balanço patrimonial, e as despesas e encargos financeiros devem ser escriturados na demonstração de resultado, de acordo as práticas contábeis adotadas e os respectivos pronunciamentos contábeis.

O Risco Sacado, da mesma forma que qualquer “produto financeiro”, tem a capacidade de influenciar positivamente ou negativamente os envolvidos nessa modalidade. Para que seu uso não deteriore por má gestão, as organizações envolvidas devem analisar e compreender os processos dos demais envolvidos para que seja utilizado com confiabilidade (Faria; Colares, 2024).

Para Cavalcanti (2021), a principal relevância de gerenciar os riscos financeiros em uma empresa vem da prevenção e capacidade reativa em caso de uma ameaça ou prejuízo. Ou seja, tudo que pode acontecer deve estar mapeado. Ela deve se preparar para oscilações

e riscos ao faturamento, garantindo o preparo da empresa em qualquer cenário, preservando a sua operação acima de qualquer ameaça proveniente da operação. Para operacionalizar o Risco Sacado com intuito do alongamento de prazos por “concessão” da operação a fornecedores, não há necessariamente a necessidade da transferência dos títulos para a instituição bancária.

Para o uso do risco sacado deve-se analisar dois fatores primordiais que são a necessidade de capital de giro e o *Conforming*. A necessidade de capital de giro do fornecedor é a capacidade de manter as operações a longo prazo sem depender de capital de terceiros. É o mínimo de dinheiro que uma empresa precisa ter disponível em capital para financiar o seu negócio (Ferreira, 2020). Já, o *Conforming* é um nome utilizado pelas instituições financeiras significando que para que o fornecedor possa efetuar tais transferências de propriedade de títulos é vital que a empresa “âncora” confirme a existência da compra.

Dolle, Rodrigues e Moura (2024) exemplificam com a seguinte situação: O fornecedor realiza uma venda no valor de R\$ 1.000,00, por um prazo de 60 dias, assim, ele pode solicitar a antecipação ao banco e recebe o valor de R\$ 950,00 à vista, sendo R\$ 50,00 a remuneração paga pelo fornecedor ao banco. A empresa compradora, por sua vez, deve pagar a instituição financeira e não ao fornecedor os mesmos R\$ 1.000,00, no prazo previamente acordado junto ao fornecedor, ou seja, os 60 dias. No exemplo, a empresa compradora deverá desconsiderar a compra do produto como dívida a fornecedores e considerará a operação como financiamento bancário.

As operações financeiras de antecipação de recebíveis são amplamente utilizadas por empresas para otimizar o fluxo de caixa e manter a liquidez. No entanto, essas operações envolvem o chamado Risco Sacado, que ocorre quando a empresa devedora não honra seus compromissos financeiros. Esse risco pode gerar impactos significativos para grandes corporações, principalmente no que tange ao aumento do custo do capital e à redução da confiança dos investidores (Assaf Neto, 2020). Assim, como o título não teve a propriedade transferida à instituição financeira, a inadimplência retorna à empresa, que, além da falta de pagamento, ainda arca com as despesas financeira da antecipação do capital.

Por outro lado, a empresa vendedora tem maior liberdade na maneira de reconhecer essa receita. A recomendação feita pelo Conselho Internacional de Contabilidade. IASB, é que esta receita seja tratada como Receita financeira. Existem casos de empresas que apenas citam o uso da operação Risco Sacado e dizem que não houve extensão de prazo, portanto

não classificam parte da receita operacional como receita financeira devido a isso prejudicar o cálculo do “Lucros antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização – Ebitda”, índice utilizado constantemente como cláusulas de garantia em empréstimos financeiros (Dolle; Rodrigues; Moura, 2024).

O risco sacado representa um desafio significativo para as grandes empresas, podendo impactar sua liquidez, credibilidade e estrutura de capital. É necessário a adoção de estratégias eficientes de mitigação e o acompanhamento constante para evitar crises desnecessárias.

3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada permitiu uma compreensão das práticas e percepções dos gestores em relação a operação de Risco Sacado em seus demonstrativos financeiros, ao combinar dados qualitativos com a análise de documentos financeiros de acesso público. A pesquisa foi desenvolvida por meio da análise documental com abordagem qualitativa. A análise qualitativa buscou entender fenômenos de forma profunda e detalhada, com foco em aspectos subjetivos, ou seja, o conhecimento e percepção dos pesquisadores.

Para embasamento teórico foi feita uma pesquisa bibliográfica por meio de busca e seleção no *Google Acadêmico*. Foram buscados artigos científicos de acesso público a respeito do tema. Foram consultados livros na biblioteca física e digital da instituição Centro Universitário Mário Palmério.

Já, a pesquisa documental foi feita por meio da análise de relatórios de demonstrativos contábeis das empresas Magazine Luiza, Gerdau e Braskem, encontrados em seus sites oficiais e disponibilizados *on-line*. Foram feitas buscas na “Relação com Investidores” de cada empresa e foram consultados os demonstrativos contábeis do primeiro e segundo trimestre de 2024, com o intuito de analisar se essas empresas evidenciavam o Risco Sacado em suas demonstrações.

4 ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS

A utilização da operação de Risco Sacado tem se tornado comum para as grandes empresas. Uma vantagem empresarial para a aquisição do Risco Sacado está vinculada ao ciclo operacional das empresas. Esse ciclo é o tempo gasto pela entidade desde a aquisição

das mercadorias junto aos fornecedores, a transformação delas, a venda aos clientes e o pagamento ao fornecedor, ou seja, o tempo entre compra, pagamento, venda e recebimento. Assim, muitas entidades podem ter dificuldades para se manter devido ao prazo entre pagar o fornecedor e receber do cliente, o que, de certa forma é resolvido com a adoção da transação de Risco Sacado (Faria; Colares, 2024).

Ademais, para contextualizar o tema foi feita a análise em demonstrativos das empresas Magazine Luiza S/A, Gerdaul S/A e Braskem. Todas as três empresas são de capital aberto e, por isso, devem manter as demonstrações contábeis e financeiras a disposição dos investidores. Essas empresas foram escolhidas pelo fácil acesso aos seus demonstrativos, além de que a Magazine Luiza é uma das líderes do varejo do país, por isso, mais propensa a operações de Risco Sacado. As demais empresas, Gerdaul e Braskem, foram escolhidas por serem multinacionais (siderúrgica e petroquímica) e por terem uma grande atuação no país.

4.1 Magazine Luiza S.A.

O Magazine Luiza S.A., conhecido como Magalu, é uma das maiores redes varejistas do Brasil. Fundada em 1957 em Franca, interior do estado de São Paulo, a empresa começou como uma pequena loja de presentes chamada “A Cristaleira”. Hoje, a empresa possui uma vasta rede de lojas físicas e uma forte presença no comércio eletrônico, sendo uma das líderes no setor de e-commerce no Brasil e com ações negociadas na Bovespa, sob o código MGLU3. Ela oferece uma ampla gama de produtos, que incluem eletrônicos, eletrodomésticos, móveis, brinquedos, e muito mais. Além disso, investe em tecnologia e inovação para proporcionar uma experiência de compra integrada entre o *on-line* e o *off-line* (Varela, 2021; Magazine Luiza, 2024).

Ao analisar os demonstrativos do primeiro trimestre de 2024 não foi possível encontrar nenhuma referência à operação de Risco Sacado nas demonstrações financeiras. Silva (2024), esclarece essa ausência de evidenciação ao demonstrar que o Magazine Luiza divulga suas operações de Risco Sacado de forma indireta, desde 2019 até 2023, anos analisados no estudo. No ano de 2022, o Magazine Luiza efetuou uma mudança nas notas explicativas e inseriu o subtópico com título ‘fornecedores-convênios’, porém, não mencionou claramente que a operação se tratava de Risco Sacado.

Embora, as demonstrações contábeis não explicitem o termo Risco Sacado, esse tipo de operação, também conhecido como *forfait* ou financiamento a fornecedores, tem sido uma prática crescente entre grandes varejistas, incluindo a Magazine Luiza. Nessa

modalidade, os fornecedores transferem o direito de recebimento dos títulos para uma instituição financeira em troca de antecipação de recursos, enquanto a empresa compradora mantém o prazo original de pagamento. No terceiro trimestre de 2022, o Risco Sacado representava aproximadamente R\$ 3,9 bilhões dos R\$ 8,6 bilhões em contas a pagar da Magazine Luiza, indicando uma participação significativa dessa operação na estrutura de pagamentos da empresa (Mattos; Guimarães, 2023).

4.2 Gerdau S.A.

A Gerdau S.A. é uma grande siderúrgica brasileira, com sede no estado de São Paulo, com indústrias em dez países e ações listadas nas bolsas de São Paulo, Nova York e Madri. É a maior produtora de aço do Brasil e uma das principais fornecedoras de aços longos nas Américas. Conta com 31 unidades produtoras de aço e cerca de 30 mil colaboradores ao redor do mundo (Perides *et al.*, 2020). Sua história começou em 1901, no Rio Grande do Sul, como uma pequena fábrica de pregos. Apresenta grande presença global, com ampla produção para diversos setores, incluindo engenharia civil, automobilística e energia de maneira sustentável, busca sempre inovar e evoluir conforme o avanço tecnológico (Gerdau, 2024b).

Nestes mais de 120 anos de existência a empresa ampliou seu foco e seu campo de atuação. O crescimento ocorreu a partir de fusões e aquisições no Brasil e, logo em seguida, no exterior. O crescimento alavancado que a empresa atravessou nas décadas de 1980 e 1990 teve forte revés com os impactos da crise financeira mundial que se iniciou em 2008 (Perides *et al.*, 2020). Embora, a crise tenha afetado inúmeras empresas no país e no mundo, a Gerdau manteve sua posição de siderúrgica com mercado consolidado.

Para identificar se a empresa utiliza operações de Risco Sacado para a gestão financeira, foi analisado os demonstrativos contábeis e financeiros referentes ao segundo trimestre de 2024, disponibilizado para acesso público pela Gerdau S.A., assim, a Figura 2 apresenta o recorte das notas explicativas acerca do assunto.

Figura 2: Demonstrativo Gerdau - 2º Trimestre de 2024.

Fornecedores risco sacado	31.487	50.033	484.200	584.320
Fornecedores importação	5.567	14.359	1.338.217	1.196.162
	<u>511.583</u>	<u>496.995</u>	<u>5.933.921</u>	<u>5.901.183</u>

Em “Fornecedores mercado doméstico” a Companhia apresenta os saldos a pagar oriundos de aquisições de bens e serviços nos mercados domésticos em cada um dos países onde a Companhia e suas controladas operam.

A Companhia possui contratos junto a instituições financeiras com objetivo de permitir aos seus fornecedores a antecipação de seus recebíveis através de operação denominada “Fornecedores risco sacado”. Nessa operação os fornecedores podem transferir a seu critério, o direito de recebimento dos títulos para uma instituição financeira, que por sua vez, passa a ser a detentora dos direitos dos recebíveis dos fornecedores. A taxa média de desconto nas operações de risco sacado realizadas por nossos fornecedores junto às instituições financeiras no Brasil e nas controladas dos Estados Unidos foi realizada conforme condições de mercado. A transferência do direito de recebimento dos títulos da Companhia, a critério do fornecedor, não muda o prazo de pagamento como também não implica no pagamento de juros por parte da Companhia, na medida que o custo financeiro de tal transferência é de responsabilidade do fornecedor.

Os saldos apresentados como “Fornecedores importação” referem-se substancialmente à compra de carvão e outros insumos no exterior, onde nas transações comerciais o fornecedor pode requerer a emissão de carta de crédito ou instrumento semelhante de mitigação de riscos para realizar o embarque dos produtos. Em 30/06/2024, os contratos negociados via carta de crédito possuíam prazo de pagamento de até 180 dias e taxas que também variavam, conforme condições de mercado.

A Companhia mantém permanente acompanhamento da composição da carteira e das condições estabelecidas com os fornecedores, as quais não sofreram alterações significativas em relação ao que vinha sendo praticado historicamente.

Fonte: (GERDAU, 2024a).

Depois de analisado os relatórios disponíveis para acesso público da entidade, foi identificado nas notas explicativas, o tópico INSTRUMENTOS FINANCEIROS, o qual informou que considera as transações como operacionais e que por isso não as classificam como financeiras. No entendimento da direção da companhia e da empresa de auditoria externa independente (PriceWaterhouseCoopers - PWC), os prazos e taxas são condizentes com os de mercado e, a antecipação dos recebíveis são feitos a critérios de seus fornecedores que assumem, assim, o custo financeiro da operação. Sendo assim, não houve nenhum ajuste a valor presente e tampouco a reclassificação dos saldos da conta específica para composição do passivo oneroso.

Ressalta-se que, mesmo que a companhia não adote o Risco Sacado como uma operação comum em suas rotinas, as notas explicativas evidenciaram de forma clara a utilização, o que é essencial para que seus investidores tenham ciência de como os passivos

da entidade são administrados.

4.3 Braskem S.A.

Dentre as empresas multibilionárias transnacionais que atuam no ramo da produção energética oriunda do petróleo, tem-se a Braskem, criada em 2002, após a fusão de empresas do mesmo segmento. O sítio eletrônico da Braskem menciona que a empresa atua em vários continentes, e está presente no Brasil, Estados Unidos, México e Alemanha, além de ser a sexta maior petroquímica do mundo e a que mais produz resinas termoplásticas (Nunes; Nunes; Casaril, 2024).

Nos últimos anos, a Braskem tem sido repetidamente mencionada em problemas na cidade de Maceió, o que contribuiu para que a sociedade brasileira se interessasse pela história de atuação da empresa. Instalada em Maceió em 1978, quando ainda era uma empresa estatal, a hoje conhecida como Braskem S.A. fez parte das estratégias políticas vinculadas ao conhecido “milagre econômico” anunciado pelos governos militares brasileiros das décadas de 1960 a 1980 (Nascimento; Silva Sobrinho, 2022). Porém, com o movimento de privatização do Governo Federal, a estatal foi transferida para a iniciativa privada.

A Braskem é Líder mundial em biopolímeros de PE a partir de matéria-prima renovável e é a maior produtora de PP na América do Norte e líder na produção de PE no México. Criada oficialmente em agosto de 2002 pela integração de seis empresas da Organização Odebrecht e do Grupo Mariani, ela é a maior produtora de resinas termoplásticas nas Américas e a maior produtora de polipropileno nos Estados Unidos (BRASKEM, 2024a).

Para identificar a utilização do Risco Sacado, foram analisados os demonstrativos financeiros referentes ao segundo trimestre de 2024, o qual é apresentado da seguinte forma, conforme Figura 3.

Figura 3: Demonstrativo Braskem – 2º Trimestre de 2024.

14 Fornecedores					
	Nota	Consolidado		Controladora	
		Jun/24	Dez/23	Jun/24	Dez/23
No Brasil					
Terceiros		434	1.454	1.146	1.445
Terceiros (risco sacado)	(i)	780	671	780	671
Total de Terceiros		1.214	2.125	1.926	2.116
Partes relacionadas		684	256	836	289
Partes relacionadas (risco sacado)	(i)	1.030	847	1.030	847
Total de Partes relacionadas	8	1.714	1.103	1.866	1.136
No exterior	(ii)				
Terceiros		13.656	9.993	288	362
Partes relacionadas	8			12.928	9.617
		16.584	13.221	17.008	13.231
Passivo circulante		16.579	13.221	17.005	13.231
Passivo não circulante	(iii)	3		3	
Total		16.582	13.221	17.008	13.231

(i) A Companhia possui convênios de pagamentos com instituições financeiras e contratos de risco sacado que possibilitam que determinados fornecedores optem pela cessão de seus créditos a receber da Companhia mediante aceitação das instituições financeiras por adquirir ou não os referidos recebíveis, sem interferência da Companhia. A operação de cessão não implica em qualquer alteração dos títulos emitidos pelos fornecedores, sendo mantidas as condições originais de valor e prazo de pagamento.

(ii) Considera R\$10 bilhões (2023: R\$ 7,3 bilhões) de compras de matérias-primas com vencimento em até 360 dias, para as quais a Companhia provê cartas de crédito emitidas por instituições financeiras, onde os fornecedores são os beneficiários.

(iii) No balanço patrimonial, o saldo do não circulante está apresentado na rubrica outras obrigações.

29



Fonte: Braskem (2024b).

Como apresentado nas notas explicativas, a entidade elaborou um demonstrativo dos saldos de fornecedores que fizeram a transferência de seus recebíveis com instituições financeiras. Porém, a direção da Braskem e seus auditores (KPMG) entendem que essa operação de cessão não implica na alteração dos títulos emitidos pelos fornecedores, sendo mantidas as condições originais de valor e prazo de pagamento. Então, a companhia não faz nenhum ajuste a valor presente e mantém os saldos com os fornecedores no passivo não oneroso. Porém, a entidade deixa isso bem claro em suas notas explicativas para que seus *stakeholders* possam analisar.

4.4 Práticas utilizadas para o registro do Risco Sacado

Com essa análise, conclui-se que na operação de Risco Sacado não há a obrigação explícita à classificação como endividamento. Na prática, as empresas transparentes e bem-intencionadas classificam as informações de Risco Sacado como passivos onerosos. Porém, muitas empresas não informam, sequer, o volume de Risco Sacado presente em sua conta de fornecedores, o que pode induzir o investidor ao erro durante a análise financeira, a partir da subavaliação das obrigações financeiras detidas pela companhia.

A caso da empresa Americanas S.A. é um exemplo citado na literatura sobre o risco de não evidenciar corretamente os passivos organizacionais. A empresa passava por dificuldades contábeis e financeiras e, no dia 11 de janeiro de 2023, o então CEO Sérgio Rial anunciou aos investidores inconsistências nos balanços da empresa que, segundo ele, chegavam a R\$ 20 bilhões. Após pedir demissão apenas nove dias depois de assumir o cargo, Rial esclareceu que o prejuízo veio, em grande parte, de operações de Risco Sacado, em que foram utilizados empréstimos bancários para o pagamento de fornecedores, valores estes que não foram identificados pela auditoria (Muniz *et al.*, 2023).

Esse tipo de transação é muito utilizado para gerar capital de giro imediato e alavancar o ciclo operacional das empresas. O ciclo operacional empresarial necessita de níveis adequados de caixa, assim como de outros ativos de alta liquidez. A operação de *factoring* é uma prática comum adotada pelas entidades para captar recursos e corrobora, então, para a redução desse ciclo, visto que é realizada a venda das contas a receber a uma entidade *factoring*, a qual paga a empresa vendedora o saldo das contas a receber menos um percentual de desconto. Assim, o *factoring* representa o desconto do “contas a receber”, já, o *forfait* é o financiamento do saldo de fornecedores e os dois tipos de transações contribuem ao ciclo operacional da entidade (Faria; Colares, 2024).

As notas explicativas, demonstração obrigatória para grandes empresas, têm a função de esclarecer situações que, apenas com as demais demonstrações, não ficaram claras para os investidores, logo, incluir informações sobre *factoring* ou *forfait* é o mínimo que essas entidades devem fazer para esclarecer seus investidores. Silva (2024), realizou estudo sobre como 15 empresas do ramo varejista nacional evidenciavam as operações de risco sacado e, identificou três formas de evidenciação, conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1: Métodos de Evidenciação do Risco Sacado nas Notas Explicativas.

Método de Evidenciação	Conceito	Resultado da Pesquisa
Indireta	divulgações que não possuíam nomeação clara	Em 2019, a forma “indireta” possuía 34% de incidência, e em 2023 reduziu para 14%.
Ausente	não houve a divulgação da operação	Em 2019, possuía 58% de incidência e no ano de 2023 sofreu uma redução e chegou a 22%.
Direta	forma de divulgação clara, utilizando-se de suas nomenclaturas, ou seja, assumiu a utilização da operação de risco sacado	Em 2019, possuía a incidência de 8%, já em 2023, apresentou incidência de 64%.

Fonte: Silva, 2024.

Com base nas observações do estudo apresentado no Quadro 1, conforme Silva (2024), um dos motivos para o aumento da divulgação do uso do Risco Sacado foram as inconsistências contábeis relacionadas ao Risco Sacado encontradas na empresa Americanas S.A., que gerou alarde entre os investidores e abalou a credibilidade da varejista. O escândalo evidenciou maior atenção sobre o assunto e, por isso, as empresas começaram a divulgar corretamente acerca da operação de maneira clara e objetiva.

As discussões sobre a evidenciação das operações de Risco Sacado ainda estão no começo, pois, após a crise da Americanas S.A., os contadores passaram a ter mais atenção as escriturações dos passivos onerosos e não onerosos. A certeza é que a operação deve ser bem evidenciada para que os investidores e interessados nas demonstrações financeiras tenham a ciência da existência da operação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do trabalho foi descrever de forma detalhada o conceito de Risco Sacado e apontar suas vantagens e desvantagens. Logo, considera-se que o objetivo foi atendido com êxito, visto que o conceito foi apresentado e foram analisadas três empresas de diferentes setores e em todas foi localizado ou não o mesmo, além de que, foram apresentadas três formas de como as empresas têm apresentado o Risco Sacado em suas demonstrações.

Com base nos dados analisados foi possível ver com clareza a complexidade da operação, pois cada empresa pode tratar o Risco Sacado de uma maneira diferente ao longo do tempo. Contudo, para evitar fraudes, a nova regulamentação vigente a partir de 2024 fez com que as transações sejam apresentadas de forma mais nítida e que seja obrigatório que a demonstração evidencie o uso da operação nos informes anuais. O Risco Sacado é uma

opção viável de crédito para as empresas, que permite avaliar e melhorar suas operações ao longo do período com negociações comerciais, aumento de prazos a fornecedores e fortalecer vínculos.

As limitações encontradas no estudo foram a dificuldade da coleta de dados sobre o Risco Sacado sem envolvimento com o caso Americanas S.A., visto que uma parte do caso está diretamente ligada a operação. Para uma análise mais detalhada sobre seu uso, sugere-se como pesquisa futura, um estudo que se possa observar os demonstrativos de operação das empresas ao decorrer de um maior período de tempo, para assim enriquecer e fortalecer sua observação na evolução das empresas em relação ao risco sacado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado financeiro**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

BANKME, Redação. **Risco Sacado e Risco Cedente**: entenda os conceitos e as diferenças. 2024. Disponível em: <https://bankme.tech/blog/risco-sacado-e-risco-cedente>. Acesso em: 01 jun. 2024.

BRASKEM. **Perfil e História**. 2024. Disponível em: <https://www.braskem.com.br/perfil>. Acesso em: 30 ago. 2024. (a)

BRASKEM. **Informações Trimestrais – ITR**. 2024. Disponível em: <https://www.braskem-ri.com.br/>. Acesso em: 30 ago. 2024. (b)

CAVALCANTI, Leo. **Gestão de riscos financeiros**: conceito, importância e guia de aplicação. 2021. Disponível em: <https://www.linkana.com/blog/gestao-riscos-financeiros>. Acesso em: 17 set. 2024.

DOLLE, Camilla; RODRIGUES, Mayara; MOURA, Natalia. **Risco Sacado**: Nova norma contábil a partir de 2024. 2023. Disponível em: <https://conteudos.xpi.com.br/renda-fixa/relatorios/risco-sacado-nova-norma-2024/>. Acesso em: 11 mai. 2024.

FARIA, Natália Lage; COLARES, Ana Carolina Vasconcelos. Análise da representação contábil em empresas de capital aberto nas operações de risco sacado com base no ofício circular CVM nº 01/2016. **Revista CAFI - Contabilidade, Atuária, Finanças & Informação**, v. 7, n. 2, p. 229-251, 2024. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/CAFI/article/view/67553/46029>. Acesso em: 26 mar. 2025.

FERREIRA, Renan. **NCG (Necessidade de Capital de Giro)**: O Que é e Como Calcular. 2020. Disponível em: <https://sociedadedoinvestidor.com.br/financas/ngc-necessidade-de-capital-de-giro>. Acesso em: 10 set. 2024.

GERDAU. **Relatório sobre a revisão de informações trimestrais**. 2024. Disponível em: <https://ri.gerdau.com/informacoes-ao-mercado/central-de-resultados/>. Acesso em: 30 ago. 2024. (a)

GERDAU. **Sobre nós**. 2024. Disponível em: <https://www2.gerdau.com.br/sobre-nos/>. Acesso em: 25 set. 2024. (b)

GRANADO, Marco Antônio. **Risco sacado: nova norma contábil a partir de 2024**. ABRAFESC, 2023. Disponível em: <https://abrafesc.com.br/risco-sacado-nova-norma-contabil-a-partir-de-2024/>. Acesso em: 11 mai. 2024.

MAGAZINE LUIZA. **Perfil da Empresa**. 2024. Disponível em: <https://cloudfront.magazineluiza.com.br/quem-somos/perfil-da-empresa/>. Acesso em: 25 set. 24.

MARTINS, Robson; MAMONA, Jonas. **O que é Risco Sacado? O que mudou com a Lei 11.638/07?** Medium, 2020. Disponível em: <https://medium.com/antecipa/o-que-%C3%A9-risco-sacado-o-que-mudou-com-a-lei-11-638-07-f120f0bc931f>. Acesso em: 15 jun. 2024.

MATTOS, Adriana; GUIMARÃES, Fernanda. **Magazine Luiza e Via explicam seus balanços e risco sacado**. 2023. Disponível em: <https://valorinveste.globo.com/mercados/renda-variavel/empresas/noticia/2023/01/13/magazine-luiza-e-via-explicam-seus-balancos-e-risco-sacado.ghml>. Acesso em: 27 mar. 2025.

MUNIZ, Maycon Joel; MUNIZ, Natália Alamino; BAIRRADA, Alexandre da Silva; REZENDE, Andrezza Prado Scardova; SANTOS, Ivanir Teixeira Da Silva; SOUZA, Ermerson Rogério. Diferença de erros e fraudes dentro de uma empresa. **Revista Científica Unilago**, [S. l.], v. 1, n. 1, 2023. Disponível em: <https://revistas.unilago.edu.br/index.php/revista-cientifica/article/view/1073>. Acesso em: 26 mar. 2025.

NASCIMENTO, Paulo dos Santos; SILVA SOBRINHO, Helson Flávio da. A “língua da mineração”: produção de sentidos na comunicação midiática da empresa Braskem S.A. em Maceió-AL. **RUA**, Campinas, v. 28, n. 1, p. 5–25, 2022. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rua/article/view/8670291>. Acesso em: 28 mar. 2025.

NUNES, Tiago Lopes; NUNES, Laíla de Oliveira Cunha; CASARIL, Fábio Rodrigo. Direitos Fundamentais no Cenário Transnacional: Análise dos Casos Braskem e Ponte Brasil-Bolívia. **Revista Jurídica da Amazônia**, Porto Velho, v. 1, n. 2, p. 186–204, 2024. Disponível em: <https://revista.mpro.mp.br/amazonia/article/view/99>. Acesso em: 28 mar. 2025.

PERIDES, Maria Paula Novakoski; VILELA, Nágila Giovanna Silva; SOUSA, Carine Bastos; DUTRA, Joel Souza; CASADO, Tania. Cultura Organizacional e Gestão por Competências: Caso Gerdau. **Revista de Administração FACES Journal**, Belo Horizonte, v. 19, n. 3, p. 26-46, 2020. Disponível em: <https://revista.fumec.br/index.php/facesp/article/view/7463>. Acesso em: 28 mar. 2025.

SILVA, Emili Amandio da. **Operação Risco Sacado: Uma Análise das Divulgações das Empresas do Setor Varejista Listadas no Novo Mercado da B3.** 2024. 35 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2024. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/11257/1/Emili%20Amandio%20da%20Silva.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2025.

VARELA, Vitória. **Estudo de Caso: A Estratégia do Magazine Luiza nos Últimos 10 anos.** 2021. 71 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/221416/VARELA%20-%20MGLU3%20FINAL.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 27 mar. 2025.